



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1124, DE 18 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 096792 01 55 2018 1 00681 140 0136649 50, datada de 16 de maio de 2018;

RESOLVE:

1. CONCEDER à EDINALVO RABAIOLI CAMARGO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1570169, lotado na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 14 de maio de 2018 até 18 de maio de 2018.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade no período de 19 de maio de 2018 até 02 de junho de 2018.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 18/05/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148385** e o código CRC **D1400AF8**.

